

**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

ORIENTA OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DOS INTEGRANTES DOS NÚCLEOS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Legislação que regulamenta os cargos de provimento em comissão no âmbito da administração pública estadual

1.1.1. Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre procedimentos para provimento de cargos/empregos em comissão e de funções de confiança, no âmbito da administração pública estadual, e dá outras providências, DOE de 27/02/2019, p. 07.

1.1.2. Decreto nº 33.042, de 24 de abril de 2019. Altera dispositivo do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e dá outras providências, DOE de 24/04/2019, p. 02.

1.1.3. Decreto nº 33.683, de 17 de julho de 2020. Altera dispositivo do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e dá outras providências, DOE de 17 de julho de 2020, p. 01.

1.1.4. Instrução Normativa nº 02/2019 – SEPLAG, de 02 de julho de 2019. Fixa normas e procedimentos relativos ao provimento e vacância de cargos/empregos em comissão e de funções de confiança, no âmbito do Poder Executivo Estadual, DOE de 03/07/2019, p. 52-54.

1.1.5. Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. Altera a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e sobre a Estrutura da Administração Estadual, e a Lei nº 16.880, de 23 de maio de 2019, DOE de 17/02/2023, p.01-19.

1.1.6. Decreto nº 35.368, de 31 de março de 2023. Altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), DOE de 03/04/2023, p. 01-07.

1.2. Legislação que regulamenta a cessão de servidores no âmbito da administração pública estadual

1.2.1. Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, DOE de 13/02/2019, que regulamenta a cessão de servidores de outros entes para o Poder Executivo Estadual, alterado pelo Decreto nº 34.322, de 22 de outubro de 2021, DOE de 26/10/2021 e pelo Decreto nº 34.060 de 7 de maio de 2021, DOE de 07/05/2021.

1.2.2. Instrução Normativa nº 004/2022, de 28 de dezembro de 2022, DOE de 03/01/2023, que disciplina os procedimentos para solicitação de cessão pelo poder executivo estadual de servidores de outros poderes do estado do Ceará, da esfera federal ou municipal.

**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

1.2.3. Lei nº 18.313, de 20 de março de 2023, DOE 21/03/2023, que altera a Lei nº 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, que dispõe sobre o estatuto do magistério oficial do estado.

1.3. Legislação que regulamenta os cargos de provimento em comissão do núcleo gestor das escolas da rede pública estadual de ensino

1.3.1. Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004. Dispõe sobre o processo de escolha e indicação para o cargo de provimento em comissão, de diretor junto às escolas da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências, DOE de 27/07/2004, p. 01.

1.3.2. Lei nº 16.379, 16 de outubro de 2017. Altera a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, DOE de 18/10/2017, p. 01.

1.3.3. DECRETO nº 32.426 de 21 de novembro de 2017. Dispõe sobre o processo de escolha e indicação dos integrantes dos núcleos gestores das escolas da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências, DOE de 23/11/2017, p. 01.

1.3.4. Lei nº 17.986, de 24 de março de 2022. Dispõe sobre as denominações e atribuições gerais dos cargos de provimento em comissão dos estabelecimentos de Ensino Público do Estado no âmbito do Poder Executivo Estadual, DOE de 24/03/2022, p. 01-03.

1.3.5. RESOLUÇÃO do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 502/2022. Dispõe sobre o exercício do cargo de Direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências.

1.3.6. Lei nº 18.435, de 25 de julho de 2023. Dispõe sobre o provimento de cargos comissionados nas escolas indígenas da rede pública estadual de ensino, DOE de 25/07/2023, p.01.

1.3.7. Edital nº 001/2023-GAB/SEDUC/CE, de 30 de março de 2023. Regulamenta o Processo de Certificação de Gestores Escolares nas Escolas Regulares, Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, Escolas em Assentamento da Reforma Agrária (Escolas do Campo), Escola Família Agrícola (EFA), Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), DOE de 10/04/2023, p.42-51.

1.3.8. Edital nº 011/2023 - GAB-SEDUC/CE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para Provimento de Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar das Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, DOE de 20/09/2023, p.51-59.

1.3.9. Edital nº 012/2023 - GAB-SEDUC/CE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para Provimento de Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar das Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, Escolas em Assentamento da Reforma Agrária (Escolas do Campo), Escola Família Agrícola (EFA), DOE de 20/09/2023, p.60-69.

**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

1.3.10. Edital nº 019/2023 – SEDUC/CE, de 14 de novembro de 2023. Regulamenta o processo de Eleição de Diretores nas Escolas Públicas Estaduais do Ceará para o ano de 2023, DOE de 20/11/2023, p. 25-29.

1.3.11. Portaria nº 1308/2023, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE 19/12/2023, p. 19-74. Dispõe sobre o Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador das escolas da rede pública estadual.

2. DA FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO PARA INTEGRANTES DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS

A formalização do processo de nomeação em cargo de provimento em comissão dos (as) integrantes dos núcleos gestores das escolas da rede pública estadual de ensino (Diretor Escolar e/ou Coordenador Escolar) deverá:

2.1. Observar as determinações contidas na legislação supracitada, através de processo devidamente instruído pela CREDE/SEFOR no SUITE e **atribuído à COESC/SEDUC**, contendo, obrigatoriamente, os documentos listados no tópico 4 deste informativo.

2.2. Abrir 01 (um) processo no SUITE por servidor (a) que será nomeado (a) em cargo comissionado de provimento em comissão do (a) integrante do núcleo gestor.

2.3. Anexar a documentação da nomeação, indicada no tópico 4 deste informativo, obrigatoriamente em PDF. Estes devem ser SALVOS SEPARADAMENTE (um PDF por documento solicitado – não juntar PDF/arquivos).

2.4. Ao anexar a documentação da nomeação, seguir a sequência documental do tópico 4 deste informativo.

3. DO PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

1º Passo: acesse o SUITE (<https://suite.ce.gov.br/>)

2º Passo: clique em “abrir processo”



**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

3º Passo: Preenchimento dos campos obrigatórios para abertura do processo:

- **Para:** SEDUC/COESC;
- **Assunto:** Pessoal - Nomeação - Cargo em Comissão;
OU
- **Assunto:** Pessoal - Exoneração - Cargo em Comissão;
- **Interessado:** “P. Física” - Informar o CPF (ou o nome) do (a) servidor (a) que será nomeado (a)/exonerado (a)

Dados do Processo

Nº de processo externo (opcional) ⓘ
Número de processo externo

NUP de Referência (opcional) ⓘ
Digite para pesquisar NUP

Assunto
Pessoal - Nomeação - Cargo em comissão

De
SEDUC - CEPRO

Para
SEDUC/COESC - Coordenadoria de Planejamento d... Digite para pesquisar Setor/Órgão

Nível de acesso
Restrito

Nível de prioridade
Normal

Interessado (opcional) ⓘ
Buscar em
P. Física ▾ JOAO PAULO BENEVIDES LOPES - 999.***.***-49 Digite para pesquisar interessado

4º Passo: Em solicitação, clicar em “CI - Comunicação Interna”, botão “Criar”.

Solicitação

CI - Comunicação Interna ▾ **Criar**

5º Passo: Clicar em “Modelos de documentos”.

← **Documento**
NUP: Não gerado

→ **Modelos de documentos**

INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).

6º Passo: Buscar pelo modelo “CI - PARA NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO - NÚCLEO GESTOR ESCOLA”

Modelos existentes ×

→ Tipo de docum...
CI - Comun ✓

Segue texto que aparecerá ao selecionar o modelo:

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria providências para o ato de nomeação em cargo de provimento de comissão do (a) servidor (a), integrante do núcleo gestor, constante na planilha a seguir:

| NOME DO (A) SERVIDOR (A) | CPF/MATRÍCULA | SIMBOLOGIA/CARGO/ NOME DA ESCOLA E INEP | DATA |
|--------------------------|------------------|--|--|
| | CPF MATRÍCULA | DNS-3 (DIRETOR ESCOLAR) INEP 2314XYZY - EM ____ | Para o cargo de Diretor Escolar, informar a data de início da nomeação - DD/MM/AAAA. |

O cargo supramencionado é atualmente ocupado (a) pelo (a) servidor (a) constante na planilha a seguir, do qual deve ser exonerado:

| NOME DO (A) SERVIDOR (A) | CPF/MATRÍCULA | SIMBOLOGIA/CARGO/ NOME DA ESCOLA E INEP | DATA |
|--------------------------|------------------|--|------------|
| | CPF MATRÍCULA | DNS-3 (DIRETOR ESCOLAR) INEP 2314XYZY - EM ____ | DD/MM/AAAA |

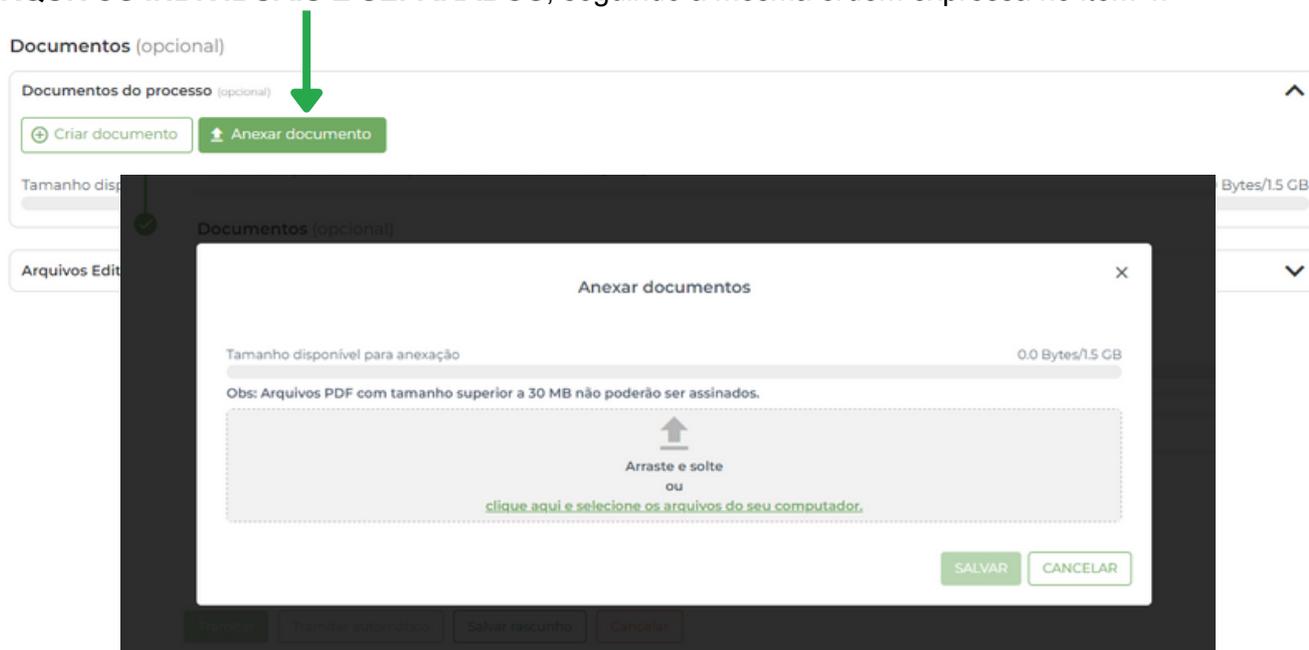
Atenciosamente,

Carlos *** Filho Nome do Cargo /**Crede**

Francisca *** Silva Coordenadora /**Crede**

INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).

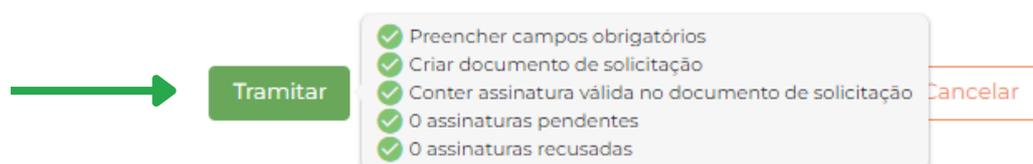
7º Passo: Anexar Documentos, na aba “Documentos do processo”, as certidões, as declarações e os demais documentos descritos no item 4 deste informativo, OBRIGATORIAMENTE no formato PDF, **ARQUIVOS INDIVIDUAIS E SEPARADOS**, seguindo a mesma ordem expressa no item 4.



8º Passo: Assinar e solicitar a assinatura digital do (a) Coordenador (a) da CREDE/SEFOR no SUITE.



9º Passo: Tramitar o processo para COESC/SEDUC clicando no botão “TRAMITAR”



**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR (NÚCLEO GESTOR ESCOLAR).

4.1. Conforme Lei nº 13.513/2004 e suas alterações, combinada com o Decreto nº 32.426/2017 e com a Resolução nº 502/2022-CEE, a formalização do processo de nomeação para o (s) cargo (s) de Diretor Escolar e/ou Coordenador Escolar (com vínculo/sem vínculo/cedido), devidamente instruído pela CREDE/SEFOR no SUITE e atribuído à COESC/SEDUC, deverá conter, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, sendo um (01) PDF para cada documento.

4.1.1. Para o cargo de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, anexar **tanto a página inicial** da Portaria nº 1308/2023, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE 19/12/2023, que dispõe sobre o Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador das escolas da rede pública estadual, **quanto a página que contém o nome do (a) nomeando (a) na referida Portaria.**

4.1.2. Documentação que comprove a formação acadêmica, sendo:

4.1.2.1. Para o cargo de Diretor Escolar, anexar o Diploma e o histórico acadêmico do (a) nomeando (a) (ambos documentos frente e verso, obrigatoriamente, em formato PDF na cor original dos mesmos) sendo o curso reconhecido por órgão competente, observando o que exige no Art. 1º da Resolução 502/2022:

Art. 1º Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da Educação Básica, será exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da LDB, em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar.

I - o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata o caput deste artigo, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;

II - em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de que trata o caput deste artigo.

III - Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.

§ 1º O aprofundamento de estudos de que trata os incisos I e III será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

Observação: para efeito de nomeação, quanto à documentação que comprova a formação acadêmica para o cargo de Diretor Escolar, será aceita a certidão de conclusão de curso de grau superior/especialização, original, emitida nos últimos 06 (seis) meses retroativos à data da assinatura do edital de eleição, ou seja, 14 de novembro de 2023, juntamente com o histórico acadêmico completo do curso, bem como de Certidão (ou Declaração) da Instituição de Ensino a qual informe que:

- O (a) nomeando (a) cumpriu todas as exigências para a conclusão do curso.
- O (a) nomeando (a) está apto (a) a receber o Certificado/Diploma.
- O Certificado/Diploma está em fase de confecção (ou expedição).

**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

4.1.2.2. Para o cargo de Coordenador Escolar, anexar o Diploma e histórico acadêmico do (a) nomeando (a) (ambos documentos frente e verso, obrigatoriamente, em formato PDF na cor original dos mesmos), de nível superior, sendo o curso reconhecido por órgão competente (ambos documentos frente e verso, obrigatoriamente, em formato PDF na cor original dos mesmos).

4.1.3. Para o cargo de Diretor Escolar, nas Instituições de Ensino que tiveram processo eleitoral com candidato (a) eleito (a), anexar ao processo o **Relatório do Resultado da Eleição Diretor**, devidamente **preenchido e assinado** pelo Presidente da Comissão Eleitoral Regional.

4.1.4. Para o cargo de Diretor Escolar, **TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO A DIRETOR ESCOLAR** EEFM, EEM, EEMTI, CEJA, EFA, QUILOMBOLAS, CAMPO conforme a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações, combinada com o Decreto nº 32.426/2017*, preenchido e assinado pelo (a) nomeando (a) eleito (a), entregue à comissão escolar no ato de registro da candidatura (modelo Anexo II)

ATENÇÃO: o Termo de Ciência supracitado e o Relatório do Resultado da Eleição, são obrigatórios apenas para as escolas que tiveram Diretor Escolar eleito.

4.1.5. Para o cargo de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, Relatório de Prestação de Contas – Inadimplência, emitido através do sistema <https://sige-pci.seduc.ce.gov.br/>, devidamente assinado pelo coordenador ou pelo orientador Cegaf da CREDE/SEFOR ou pelo coordenador da COFIN/SEDUC, (modelo Anexo I).

ATENÇÃO: O referido relatório só é obrigatório para o (a) nomeando (a) (seja Diretor Escolar ou Coordenador Escolar) quando o (a) mesmo(a) já tenha exercido cargo em núcleo gestor de escola em exercício (s) anterior (es).

4.1.6. Para o cargo de Diretor Escolar, anexar Declaração comprovando a experiência mínima de 1 (um) ano de efetivo exercício da docência em sala de aula do (a) nomeando (a).

Observação: poderá ser a declaração apresentada no registro da candidatura (modelo Anexo II).

4.1.7. Para o cargo de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, anexar Declaração do (a) nomeando (a) atestando disponibilidade para a jornada de trabalho diária nos turnos de funcionamento da escola, (modelo Anexo III).

4.1.8. Para o cargo de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, anexar a Declaração do (a) nomeando (a) que detém (ou não detém) cargo público na esfera estadual, municipal ou federal:

4.1.8.1. Declaração que não detém cargo público em nenhuma das esferas, seja estadual, municipal ou federal (modelo Anexo IV-A), ou;

4.1.8.2. Declaração que detém cargo público na esfera estadual, municipal ou federal, (modelo Anexo IV-B).

Observação: Se o (a) nomeando (a) detém cargo público (na esfera estadual, municipal ou federal), e **NÃO POSSUI CESSÃO VIGENTE**, observar o tópico 4.3.3. deste informativo.

4.2. CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019 – SEPLAG para o (s) cargo (s) de Diretor Escolar e/ou Coordenador Escolar (com vínculo/sem vínculo/cedido), anexar também os documentos elencados nos tópicos a seguir:

**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

4.2.1. Curriculum vitae do (a) nomeando (a) (modelo Anexo V).

4.2.2. Declaração de que o (a) nomeando (a) não se encontra em nenhuma das hipóteses de vedação de que trata Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF), que dispõe sobre a prática de nepotismo, conforme modelo disponível (modelo Anexo VI).

4.2.3. Declaração de que o (a) nomeando (a) não se encontra em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade, conforme modelo disponível (modelo Anexo VII).

4.2.4. Declaração de bens do (a) nomeando (a), de acordo com o art.22, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, conforme modelo disponível (modelo Anexo VIII).

4.2.5. Certidão de Quitação Eleitoral, emitida eletronicamente pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme link: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>.

4.2.6. Certidão Negativa da Justiça Estadual (**Cível**), emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Ceará, conforme link: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>

INFORMAR NOS CAMPOS DO FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO:

- Instância: Primeiro Grau;
- Tipo de Pessoa: Física;
- Natureza: Cível;
- Tipo de Certidão: Certidão Judicial;
- Comarca: cidade de domicílio quando tiver comarca, ou então a comarca da região.

4.2.7. Certidão Negativa da Justiça Estadual (**Criminal**), emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Ceará, conforme link: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>

INFORMAR NOS CAMPOS DO FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO:

- Instância: Primeiro Grau;
- Tipo de Pessoa: Física;
- Natureza: Criminal;
- Tipo de Certidão: Certidão Judicial;
- Comarca: cidade de domicílio quando tiver comarca, ou então a comarca da região.

4.2.8. Qualificação cadastral – E-Social. Disponível em:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

4.2.9. Certidão Negativa da Justiça Federal (**Cível**) emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), conforme link: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocivel.faces>

- Órgão: TRF5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

NECESSÁRIO ENCAMINHAR TANTO A CERTIDÃO CÍVEL QUANTO A CRIMINAL

4.2.10. Certidão Negativa da Justiça Federal (**Criminal**) emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), conforme link: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>

- Órgão: TRF5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

4.2.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida eletronicamente pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), conforme link:

<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

4.2.12. Certidão de Acumulação de Cargos Públicos da SEPLAG, com TODOS os cargos que detém (seja na esfera municipal, estadual ou federal) bem como declarar o cargo que será nomeado(a), cujo passo a passo está disponível no INFORMATIVO Nº 003/2021-COGEP/SEDUC.

https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/01/informativo_003_2021_tutorial.pdf

4.2.13. Declaração de Ciência e Acatamento ao Código de Ética da Administração Pública Estadual (modelo Anexo IX).

4.3. Documentação Complementar para Nomeação

4.3.1. PARA SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS (sem vínculo com o Estado do Ceará):

- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Conta-corrente Bradesco (não pode ser poupança nem banco NEXT).

4.3.2. PARA SERVIDORES CEDIDOS DE OUTRAS ESFERAS:

- Cópia do Ofício emitido pelo governador do Estado solicitando a cessão do servidor para o exercício do cargo a ser nomeado (Anuência do Estado);
- Ofício do órgão/entidade de origem do servidor que comprove a anuência da cessão para o exercício do cargo a ser nomeado (Anuência do Município);
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Conta-corrente Bradesco (não pode ser poupança nem banco NEXT);
- Contracheque atualizado emitido pelo órgão cedente, com indicação do cargo ocupado, da matrícula e do regime previdenciário no órgão de origem (se Regime Geral-INSS, ou Regime Próprio de Previdência Social).

4.3.3. Não instruir processo de nomeação de servidores (as) que ainda não possuem cessão, com as devidas assinaturas das anuências pelo Governador do Estado do Ceará e pelo (a) Prefeito (a) Municipal;

4.3.3.1. Caso o (a) servidor (a) possua outro cargo público, deverá apresentar a informação, identificando o cargo, a carga horária e horário de trabalho.

4.3.3.2. Ocultar informações ou apresentar declaração inverídica, estará sujeito à apuração da conduta por meio de processo administrativo.

**INFORMATIVO Nº 018/2023-COESC/COGEP/SEDUC
(Fortaleza, 21 de dezembro de 2023).**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O processo poderá ser aberto (instruído) pela Escola, assinado pelo (a) secretário (a) escolar e/ou diretor (a) escolar, direcionado para a respectiva CREDE/SEFOR, que analisará a documentação antes de encaminhá-lo à COESC/SEDUC.

5.2. Toda documentação será analisada pela CREDE/SEFOR, e só será instruído (ou encaminhado) o processo de nomeação para a COESC/SEDUC se não houver pendência documental, relacionados no tópico 4 deste informativo.

5.3. A COESC/SEDUC fará análise documental, identificando eventuais pendências, o processo de nomeação retornará à CREDE/SEFOR em diligência. Em caso de aprovação documental, a COESC/SEDUC encaminhará o processo para CEPRO/COGEP.

5.4. Após autorização da COESC/SEDUC, o processo de nomeação seguirá para CEPRO/COGEP efetuar o cadastro da nomeação (dados do (a) nomeando (a) e dos documentos) no Sistema de Cargos Comissionados (SGP/SCC) da Seplag.

5.5. A CEPRO/COGEP fará o cadastro da solicitação da nomeação do cargo em comissão do núcleo gestor escolar no Sistema de Cargos Comissionados (SGP/SCC), por onde seguirá virtualmente pelo SGP/SCC, até a publicação em Diário Oficial do Estado, no seguinte fluxo:

- SEDUC/SEC (autorização da nomeação)
- SEPLAG (conferência e validação da documentação)
- SEDUC/SEC (assinatura eletrônica do ato de nomeação)
- CASA CIVIL (publicação da nomeação).

5.6. Uma vez providenciado o cadastro da nomeação no Sistema de Cargos Comissionados (SGP/SCC), a CEPRO/COGEP informará à COESC/SEDUC, por meio do processo de nomeação no SUITE, que providenciou o cadastro.

5.7. Como o processo segue virtualmente pelo SGP/SCC, e este não dispõe de acompanhamento do status de tramitação para o público geral ou público externo, o (a) nomeando (a) e a CREDE/SEFOR devem aguardar a publicação em Diário Oficial do Estado.

5.8. Eventuais diligências em relação aos documentos devem ser respondidas pelo SUITE. Portanto, destaca-se a importância do acompanhamento processual.

5.9. Visando alcançar uma comunicação mais eficiente e eficaz, as eventuais dúvidas sobre o presente informativo deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: eleicaodediretores2023@seduc.ce.gov.br



Relatório Prestação de Contas - Inadimplência

CPF: 999.888.888-10

JOAO ~~PAULO BENEVIDES LOPES~~

NADA CONSTA POR INADIMPLÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATÉ ESTA DATA, DO CPF/NOME ACIMA CITADOS

Fortaleza, 20/12/2023 17:15:13

*Assinatura do Coordenador (ou Orientador Cefaf) Crede/Sefor
ou do Coordenador da Cofin/Seduc*

**Assinatura do Coordenador (ou Orientador Cefaf) da Crede/Sefor
ou do Coordenador da Cofin/Seduc**

ELEIÇÃO DE DIRETORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2023

(Edital Nº 019/2023-SEDUC, DOE de 20 de novembro de 2023)

TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO A DIRETOR ESCOLAR EEFM, EEM, EEMTI, CEJA, EFA, QUILOMBOLAS, CAMPO conforme a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, e suas alterações c/c Decreto nº 32.426/2017¹

1. Declaro na condição de candidato(a) à eleição de Diretor Escolar parte da segunda etapa do processo de escolha e indicação para o provimento do cargo em comissão de Diretor junto às escolas públicas estaduais do Ceará 2023, regulamentado pelo Edital Nº 019/2023-SEDUC, de 14 de novembro de 2023, publicado no DOE de 20 de novembro de 2023, que meus dados pessoais e funcionais e o atual endereço que constam no quadro abaixo são verdadeiros:

| | | | | |
|---|-----------------------|----|------------------|-----------------|
| Nome completo Candidato(a) | | | Raça | Data Nascimento |
| Doc Identificação | Órg Expedidor | UF | CPF | ____/____/____ |
| Endereço Redencial | | | Complemento | |
| Bairro/Localidade | | | CE | |
| Município | | | UF | |
| Caso exerça cargo/emprego público nos poderes Executivo/Legislativo/Judiciário nas esferas Federal/Estado/Municipal | | | | |
| Matrícula | Cargo/Emprego Público | | CH Semanal | |
| Órgão lotação/Poder | | | Município/Estado | |

2. Declaro, ainda, na condição de candidato(a) à eleição de Diretor Escolar atender as exigências descritas nos itens 1.6, 4.1 e 4.2 do Edital nº 019/2023 quanto à :

| | |
|--|--|
| | classificação no Banco Unificado de Gestores Escolares regulamentados pelos editais nº 001/2023-GAB/SEDUC, nº 011/2023-GAB-SEDUC/CE e nº 012/2023-GAB/SEDUC, devidamente comprovada, em anexo. |
| | experiência mínima de 1 (um) ano de efetivo exercício da docência em sala de aula, devidamente comprovada conforme Declaração, em anexo. (entregar a mesma declaração apresentada na certificação/seleção) |
| | curso de nível superior, na modalidade de graduação, em Pedagogia, com aprofundamento de estudos em administração/gestão escolar, com carga horária de 400 horas adicional a carga horária de Pedagogia de 3.200 horas, devidamente comprovado conforme diploma reconhecido por órgão competente e histórico acadêmico, em anexo. Ou |
| | curso de nível superior, na modalidade de graduação e curso de especialização lato sensu ou curso de mestrado ou doutorado na área de administração/gestão escolar, devidamente comprovado conforme diploma reconhecido por órgão competente e histórico acadêmico, em anexo. Ou |
| | curso de nível superior, na modalidade de graduação, em Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos na área de administração/gestão escolar, com carga horária adicional de 400 horas, devidamente comprovado conforme diploma reconhecido por órgão competente e histórico acadêmico, em anexo. |

¹ Preencher os campos sem alterar o modelo e os textos do Termo.

ELEIÇÃO DE DIRETORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2023

(Edital Nº 019/2023-SEDUC, DOE de 20 de novembro de 2023)

3. Declaro, posteriormente, estar apto(a) a concorrer à eleição de diretor da Escola _____, Inep: _____, município _____, Crede/Sefor _____ como candidato por atender o item 4.3 do Edital nº 019/2023, consoante o disposto no art. 7º da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, ou seja, ter sido indicado pela comunidade escolar, por meio de eleição direta e secreta, mediante sufrágio universal, independente de ter cumprido ou não o período de 04 (quatro) anos na gestão, limitado na mesma escola, pelo mesmo processo de indicação da comunidade escolar, a uma recondução consecutiva e duas alternadas conforme demonstrado a seguir:

| ANO ESCOLHA/ PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR ESCOLAR(período de 2004 a 2023) | TIPO ESCOLHA/ PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR ESCOLAR (eleição ou livre nomeação no período de 2004 a 2023) | INEP/ NOME ESCOLA EXERCÍCIO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR (eleição ou livre nomeação no período de 2004 a 2023) | DATA E PAGINA DOE DA NOMEAÇÃO DE DIRETOR (período de 2004 a 2023) |
|---|---|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

4. Declaro, por fim, ter ciência de que, caso ELEITO no ato do processo de nomeação ao cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, conforme os itens 12.1 e 12.2.1 do Edital nº 019/2023, quando havendo sido integrante de núcleo gestor de escola em exercício anterior, terei a obrigatoriedade de entregar a Declaração de Adimplência com prestação da escola referente àquele exercício consoante o §5º do art. 13 do Decreto nº 32.426/2011.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei

_____ de _____ de 2023
Local Dia Mês

Assinatura Candidato(a) (Declarante)

Ilustração quanto ao Art. 7º da Lei nº 13.513/2004

- 1º Eleição;
- 1º Recondução consecutiva;
- 1º Recondução alternada;
- 2º Recondução Alternada;
- Chamada Pública (Sem Eleição);



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO/A NOMEANDO/A EM CARGO COMISSIONADO DO NÚCLEO GESTOR DA ESCOLA ATESTANDO SUA DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DE ACORDO NOS TURNOS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Declaro, para fins de nomeação em cargo comissionado de _____ escolar junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), que eu, _____, _____, cadastrado no CPF de nº _____, tenho disponibilidade para cumprimento da jornada de trabalho de 40 horas/semanais (horas relógio), nos turnos de funcionamento da escola, conforme escala de trabalho a seguir:

| TURNOS | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|---------------------------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| MANHÃ Início e fim de turno | | | | | |
| TARDE Início e fim de turno | | | | | |
| NOITE Início e fim de turno | | | | | |

Estou ciente que declarar falsamente e/ou omitir é crime previsto no Código Penal Brasileiro e que por ele responderemos, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado, qualquer omissão ou informação incorreta constitui FALSIDADE IDEOLÓGICA, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."

_____, aos _____ de _____ de 202 _____.

Assinatura do/a nomeando/a

ANEXO IV-A

Declaração para quem NÃO OCUPA/DETÉM outro cargo/função/emprego público/proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público federal, estadual ou municipal

NOME: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ DOC. IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____ N° _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO/ESTADO: _____ CEP: _____ COMPLEMENTO: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Declaro, expressamente, que NÃO DETENHO cargo/função/emprego público/cargo comissionado/proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público federal, estadual (qualquer Estado brasileiro) ou municipal (qualquer Município brasileiro). A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé. Estou ciente que declarar falsamente e/ou omitir é crime previsto no Código Penal Brasileiro e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado, qualquer omissão ou informação incorreta constitui FALSIDADE IDEOLÓGICA, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e verdade sobre fato juridicamente relevante. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte". Caso venha a assumir outros vínculos em cargo público, assumo o compromisso de comunicar à Seduc, por meio de processo virtual (SUITE), para os recursos humanos da Crede/Sefor.

_____, aos _____ de _____ de 202 _____.

Assinatura do/a nomeando/a

ANEXO IV-B

Declaração para quem OCUPA/DETÉM outro cargo/função/emprego público/proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público federal, estadual ou municipal

NOME: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____ DOC. IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____ N° _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO/ESTADO: _____ CEP: _____ COMPLEMENTO: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Declaro, expressamente, que DETENHO cargo(s)/função/emprego público/cargo comissionado/proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público federal, estadual (qualquer Estado brasileiro) ou municipal (qualquer Município brasileiro). O detalhamento do (s) cargo que detenho está explicitado na página 02 deste documento. Declaro ainda que as informações do (s) cargo (s) que detenho foram inseridas, por mim, corretamente no formulário deste Sistema de Convocação do Concurso da Seduc. A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé. Estou ciente que declarar falsamente e/ou omitir é crime previsto no Código Penal Brasileiro e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado, qualquer omissão ou informação incorreta constitui FALSIDADE IDEOLÓGICA, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e verdade sobre fato juridicamente relevante. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte". Caso venha a assumir outros vínculos em cargo público, assumo o compromisso de comunicar à Seduc, por meio de processo virtual (SUITE), para os recursos humanos da Crede/Sefor.

_____, aos _____ de _____ de 202 _____.

Assinatura do/a nomeando/a

ANEXO IV-B

Declaração para quem OCUPA/DETÉM outro cargo/função/emprego público/proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público federal, estadual ou municipal

NOME: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ DOC. IDENTIFICAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____ N° _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO/ESTADO: _____ CEP: _____ COMPLEMENTO: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

DETALHAMENTO DO (S) CARGO (S) QUE DETENHO

Esfera: () Municipal () Estadual () Federal
Nome do Órgão: _____
(exemplo: Secretaria Municipal de Educação de F...)
Nome do Cargo: _____ Matrícula: _____
CH Semanal (de provimento): _____ Unidade de lotação: _____

Esfera: () Municipal () Estadual () Federal
Nome do Órgão: _____
(exemplo: Secretaria Municipal de Educação de F...)
Nome do Cargo: _____ Matrícula: _____
CH Semanal (de provimento): _____ Unidade de lotação: _____

Esfera: () Municipal () Estadual () Federal
Nome do Órgão: _____
(exemplo: Secretaria Municipal de Educação de F...)
Nome do Cargo: _____ Matrícula: _____
CH Semanal (de provimento): _____ Unidade de lotação: _____

_____, aos _____ de _____ de 202 _____.

Assinatura do/a nomeando/a

ANEXO V

**CURRICULUM VITAE PADRONIZADO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO/FUNÇÃO
COMISSIONADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

NOME:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO/UF:

TELEFONE:

EMAIL:

CREDE/SEFOR:

1. GRAU DE INSTRUÇÃO:

2. CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA:

*Informar curso, instituição de ensino e ano de conclusão. Ex.: Licenciatura em *** – Universidade Estadual do Ceará, 2001*

- 1.
- 2.
- 3.

3. OUTROS CURSOS:

*Informar curso, instituição de ensino e ano de conclusão. Ex.: Curso de Extensão em *** – Escola de Gestão Pública, 2012*

- 1.
- 2.
- 3.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 1.
- 2.
- 3.

_____, aos _____ de _____ de 202 _____

Assinatura do/a nomeando/a

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE QUE O/A INDICADO/A NÃO SE ENCONTRA EM NENHUMA DAS
HIPÓTESES DE VEDAÇÃO DE QUE TRATA SÚMULA VINCULANTE Nº 13, DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), QUE DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE
NEPOTISMO**

EU, _____, CPF: _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de nomeação no cargo em comissão / função de confiança de _____, símbolo _____, junto ao órgão/entidade _____ que não possui vínculo conjugal ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a autoridade nomeante ou com servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF). Atesto estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso seja comprovada a inveracidade do declarado neste documento.

_____, em _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

EU, _____, CPF: _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de nomeação no cargo em comissão / função de confiança de _____, símbolo _____, junto ao órgão/entidade _____ que não estou inelegível e nem impedido para posse e exercício perante a Administração Pública Estadual, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões por ela requeridas.

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no art. 299, do código Penal Brasileiro.

_____, em _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Declarante

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE BENS

Nome Completo:

Cargo:

Órgão/entidade:

Situação funcional:

Matrícula:

Endereço:

Bairro:

Telefone:

Estado Civil:

Identidade N°:

Título de Eleitor N°:

Zona:

Seção:

Certificado Reservista:

CPF:

DESCRIMINE BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES:

, em de de

Assinatura do/a Declarante

ANEXO IX

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

Eu, _____, infra-assinado(a),
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
em cumprimento ao que determina o artigo 24 do
Decreto Nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, declaro conhecer o Código de Ética e
Conduta da Administração Pública Estadual, estabelecido pelo Decreto Nº 31.198,
de 30 de abril de 2013, bem como firmo o presente COMPROMISSO de acatamento
e observância das regras estabelecidas.

_____, de _____ de _____

Assinatura do/a Declarante